

**Grupo Deutsche Bank (Portugal)**

**Demonstrações Financeiras  
Consolidadas**

**31 de Dezembro de 2008 e 2007**

*14 de Maio de 2009  
Este relatório contém 83 páginas*

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

## Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008, que evidencia um total de 3.301.841 milhares de Euros e um total de capital próprio de 112.020 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 83 milhares de Euros, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o Mapa de alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data, e correspondentes anexos.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

## Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação de as demonstrações financeiras incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações, as alterações dos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 14 de Maio de 2009

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

**Grupo Deutsche Bank (Portugal)**

**Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

	Notas	2008	2007
		(Milhares de Euros)	
Juros e rendimentos similares	2	190.905	221.228
Juros e encargos similares	2	170.402	209.426
Margem financeira	2	20.503	11.802
Rendimentos de instrumentos de capital	3	73	22
Rendimentos de serviços e comissões	4	28.019	14.660
Encargos com serviços e comissões	4	7.447	2.317
Resultados de serviços e comissões	4	20.572	12.343
Resultados em operações financeiras	5	(1.511)	26.243
Outros resultados de exploração	6	(423)	1.551
Total de proveitos operacionais		39.214	51.961
Custos com pessoal	7	23.048	20.429
Gastos gerais administrativos	8	20.496	17.534
Amortizações do exercício	9	993	726
Total de custos operacionais		44.537	38.689
		(5.323)	13.272
Imparidade do crédito / (reversão de imparidade do crédito)	10	(3.433)	1.080
Imparidade de outros activos / (reversão de imparidade de outros activos)	11	(1.138)	-
Outras provisões / (reversão de outras provisões)	12	(1.000)	(2.790)
Resultado antes de impostos		248	14.982
Impostos			
Correntes	13	572	1.054
Diferidos	13	(407)	789
Impostos		83	13.139
Resultado do exercício		83	13.139

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Filipe Quintin Crisóstomo Silva

Joaquim António Furtado Baptista

Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto

**Grupo Deutsche Bank (Portugal)**

**Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

	Notas	2008	2007
		(Milhares de Euros)	
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	31.855	79.771
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	11.011	11.270
Aplicações em instituições de crédito	16	1.479.426	2.956.591
Crédito a clientes	17	1.625.425	1.150.885
Activos financeiros detidos para negociação	18	103.121	75.583
Activos financeiros disponíveis para venda	18	5.916	8.821
Outros activos tangíveis	19	7.941	6.074
Activos intangíveis	20	32	37
Activos por impostos correntes		1.136	2.057
Activos por impostos diferidos	21	1.324	1.220
Outros activos	22	34.652	30.548
		<hr/>	<hr/>
Total do Activo		3.301.839	4.322.857
<b>Passivo</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	23	1.313.130	983.388
Recursos de clientes	24	1.262.505	2.603.122
Passivos financeiros detidos para negociação	25	170.787	99.057
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	26	361.904	419.398
Provisões	27	1.418	2.673
Passivos subordinados	28	45.359	45.360
Passivos por impostos correntes	29	-	797
Passivos por impostos diferidos	21	491	713
Outros passivos	30	34.225	46.636
		<hr/>	<hr/>
Total do Passivo		3.189.819	4.201.144
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	31	79.620	79.620
Reserva de justo valor	33	43	(181)
Outras reservas e resultados transitados	32 e 33	32.274	29.135
Resultado do exercício		83	13.139
		<hr/>	<hr/>
Total do Capital Próprio		112.020	121.713
		<hr/>	<hr/>
		3.301.839	4.322.857
		<hr/>	<hr/>

**Contas extrapatrimoniais (Nota 34)**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Filipe Quintin Crisóstomo Silva

Joaquim António Furtado Baptista

Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto

# Grupo Deutsche Bank (Portugal)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

	2008	2007
	(Milhares de Euros)	
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Juros recebidos	190.130	214.893
Comissões recebidas	28.060	14.409
Pagamento de juros	(148.080)	(199.421)
Pagamento de comissões	(9.582)	(6.234)
Recuperação de créditos e juros	301	838
Pagamentos a empregados e fornecedores	(43.748)	(37.395)
Outros pagamentos e recebimentos	(32.184)	29.807
	<u>(15.103)</u>	<u>16.897</u>
<b>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito	1.524.690	439.111
Créditos sobre clientes	(463.800)	(437.645)
<b>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</b>		
Débitos para com instituições de crédito	328.276	300.027
Débitos para com clientes	(1.341.853)	(549.498)
	<u>47.313</u>	<u>(248.005)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(622)	(1.980)
	<u>31.588</u>	<u>(233.088)</u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos	73	22
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	(27.538)	(17.837)
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	3.084	2.103
Aquisições de imobilizações	(2.969)	(4.326)
Alienações de imobilizações	117	787
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	(4.247)	7.925
	<u>(31.480)</u>	<u>(11.326)</u>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	71.730	35.088
(Compra) / venda de passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(61.930)	217.154
Dividendos pagos	(10.000)	(2.857)
	<u>(200)</u>	<u>249.385</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	(92)	4.971
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>13.236</u>	<u>8.265</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>13.144</u>	<u>13.236</u>
Caixa (nota 14)	2.133	1.966
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 15)	11.011	11.270

## Grupo Deutsche Bank (Portugal)

### Mapa de Alterações no Capital Próprio Consolidado para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<b>Total do capital próprio</b>	<b>Capital</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Outras reservas</b>	<b>Reservas de justo valor</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>Resultado Líquido</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	112.819	79.620	6.086	10.522	(13)	11.314	5.290
Reserva Legal	-	-	393	-	-	-	(393)
Outras reservas	(1.220)	-	-	168	-	652	(2.040)
Reservas de justo valor	(168)	-	-	-	(168)	-	-
Dividendos	(2.857)	-	-	-	-	-	(2.857)
Resultado líquido do exercício	13.139	-	-	-	-	-	13.139
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	121.713	79.620	6.479	10.690	(181)	11.966	13.139
Reserva Legal	-	-	1.248	-	-	-	(1.248)
Outras reservas	-	-	-	593	-	-	(593)
Reservas de justo valor	224	-	-	-	224	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	1.298	(1.298)
Dividendos	(10.000)	-	-	-	-	-	(10.000)
Resultado líquido do exercício	83	-	-	-	-	-	83
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	<u>112.020</u>	<u>79.620</u>	<u>7.727</u>	<u>11.283</u>	<u>43</u>	<u>13.264</u>	<u>83</u>

# Grupo Deutsche Bank (Portugal)

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2008 e 2007

### 1 Políticas contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990. Iniciou a sua actividade na mesma data e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira.

Indirectamente, através das suas subsidiárias Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e das suas subsidiárias ("Grupo").

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 28 de Abril de 2009. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') a partir do exercício de 2006. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2008, o Grupo adoptou a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas neste relatório foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.22.

## 1.2 Bases de consolidação

### *Participações financeiras em subsidiárias*

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

### *Entidades de finalidade especial ("SPE")*

O Grupo não consolida os SPE resultantes de operações de securitização de entidades do Grupo em que não detém controlo.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;

- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

#### *Transacções eliminadas em consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

### **1.3 Crédito a clientes**

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

#### *Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possa ser estimado de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

*(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a exposição de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económica – financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a determinação significativa do “rating” do cliente
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

*(ii) Análise colectiva*

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) Análise individual).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

## 1.4 Instrumentos financeiros

### *1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

#### *(A) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

##### *(i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em Operações Financeiras

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

##### *(ii) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair value option")*

A partir de 2006 Grupo adoptou o "Fair value option" para os depósitos a prazo estruturados que contêm derivados embutidos.

A designação dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidas na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

*(B) Activos financeiros disponíveis para venda*

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívidas são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados de instrumentos de capital quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

*(C) Outros passivos financeiros*

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

*2. Imparidade*

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e reconhecida na demonstração dos resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração dos resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

## 1.5 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, "Loans and Receivables" ou activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Loans and Receivables" e "Held-to-maturity" são também permitidas. São proibidas as transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair value option").

## 1.6 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

## 1.7 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

### *(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

### *(ii) Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

## **1.8 Locação financeira**

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## **1.9 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos ou juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

## 1.10 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira pelo método da taxa de juro efectiva.

## 1.11 Resultados em operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

Os Resultados em operações financeiras registam os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo variações de justo valor e juros de derivados) e os respectivos juros e dividendos associados a estas carteiras.

## 1.12 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Obras em edifícios alheios	10
• Equipamento	4 a 12
• Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados.

### **1.13 Activos intangíveis**

#### *"Software"*

Os custos incorridos com a aquisição de “software” são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

#### *Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

### **1.14 Aplicações por recuperação de crédito**

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes, para os quais não existe Contrato de Promessa de Compra e Venda (“CPCV”). Estes activos são registados na rubrica Outros Activos, uma vez que o prazo até à venda destes activos é na generalidade superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## 1.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

## 1.16 "Offsetting"

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

## 1.17 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

## 1.18 Benefícios a empregados

### *Plano de Contribuição Definida*

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Grupo optou pela alteração do Plano de Benefícios Definidos para Plano de Contribuição Definida, consequentemente passou a entregar contribuições fixas para o Seguro com uma periodicidade mensal. O montante mensal a pagar de contribuição para o Seguro é calculado com base na remuneração do colaborador em cada período. As responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

### *Planos de remuneração com acções*

O programa de remunerações com acções permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Deutsche Bank AG. O justo valor das acções atribuídas na "grant date" é reconhecido em resultados, por contrapartida de passivos, durante o "vesting period", tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

### *Distribuição de resultados pelos empregados*

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador. Os resultados atribuídos a colaboradores são registados por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

## **1.19 Impostos sobre os lucros**

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

## **1.20 Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo concentra a sua actividade através dos seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho (denominada internamente por Private Clients and Asset Management – PCAM);e
- Banca de investimento (denominada internamente por Corporate and Investment Banking – CIB).

O Grupo concentra-se num único segmento geográfico.

## 1.21 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

## 1.22 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

### *Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### *Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores

como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

#### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### *Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)*

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

Para as operações de securitização que estão desreconhecidas no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

#### *Impostos sobre os lucros*

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que existam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e dos Conselhos de Administração das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

## 2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de aplicações e depósitos em OIC	121.785	180.539
Juros de crédito	66.628	39.853
Juros de títulos	175	239
Outros juros e rendimentos similares	2.317	597
	<u>190.905</u>	<u>221.228</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de recursos de OIC	45.146	33.168
Juros de depósitos de clientes	100.028	155.273
Juros de títulos emitidos	2.414	2.135
Juros de derivados	22.440	18.469
Outros juros e encargos similares	374	368
	<u>170.402</u>	<u>209.426</u>
Margem financeira	<u>20.503</u>	<u>11.802</u>

### 3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	<u>73</u>	<u>22</u>

### 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	502	390
Por compromissos perante terceiros	1.303	1.662
Por serviços bancários prestados	2.428	2.167
Outros rendimentos de serviços e comissões	<u>23.786</u>	<u>10.441</u>
	<u>28.019</u>	<u>14.660</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	166	50
Por serviços bancários prestados por terceiros	1.123	900
Outros encargos com serviços e comissões	<u>6.158</u>	<u>1.367</u>
	<u>7.447</u>	<u>2.317</u>
Resultados de serviços e comissões	<u>20.572</u>	<u>12.343</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui os montantes de Euros 572.000 (2007: Euros 638.000) e Euros 365.000 (2007: Euros 651.000) relativos a comissões recebidas da DWS Investment e da Xavex pela angariação de clientes, respectivamente conforme nota 38.

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 1.105.000 (2007: Euros 1.059.000) recebido pela Navigator - SGFTC, S.A. pela gestão dos fundos de titularização de créditos.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 6.191.000 (2007: Euros 7.332.000) referente a comissões relacionadas com outras empresas do Deutsche Bank AG conforme nota 38.

## 5 Resultados em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	99.204	46.782
Operações cambiais	96.465	503.481
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	41.993	18.965
	<u>237.662</u>	<u>569.228</u>
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	142.273	38.312
Operações cambiais	96.335	503.534
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.139
Activos financeiros detidos para negociação	565	-
	<u>239.173</u>	<u>542.985</u>
Resultados em operações financeiras	<u>(1.511)</u>	<u>26.243</u>

A rubrica Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante de Euros 1.456.000 (2007: Euros 16.533.000) relativo aos ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*) gerados na intermediação de derivativos (*Fair Value Option*).

A rubrica Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados inclui a reavaliação dos passivos financeiros, nomeadamente depósitos estruturados, conforme nota 26.

## 6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	76	72
Reembolso de despesas	656	803
Outros proveitos de exploração	536	1.873
	<u>1.268</u>	<u>2.748</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	107	99
Impostos	120	119
Outros custos de exploração	1.464	979
	<u>1.691</u>	<u>1.197</u>
	<u>(423)</u>	<u>1.551</u>

A 31 de Dezembro de 2007 a rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 1.173.100 relativo à mais valia contabilística obtida com a alienação do imóvel sito na Avenida da Liberdade

A rubrica Outros custos de exploração inclui as contribuições anuais efectuadas para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 408.000 (2007: Euros 413.000).

## 7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Remunerações	17.420	15.651
Encargos sociais obrigatórios	2.336	1.695
Encargos sociais facultativos	1.053	210
Outros encargos	2.239	2.873
	<b>23.048</b>	<b>20.429</b>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 2.489.000 (2007: Euros 4.457.000) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 787.000 (2007: 782.000) relativo a bónus em acções do Deutsche Bank AG atribuído aos colaboradores.

A 31 de Dezembro de 2007, o montante de Euros 654.000 relativo a Ganhos e perdas actuariais que foi reconhecido em resultados do exercício no momento em que o Grupo procedeu à transição do Plano de Benefícios Definidos para o Plano de Contribuição Definida.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 703.000 (2007:Euros 576.000) relativo à contribuição definida anual, no âmbito do Plano de Contribuição Definida, conforme referido na nota 36.

O número médio de colaboradores ao serviço do Grupo, nos exercícios de 2008 e 2007, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Directores (Membros do Conselho)	3	4
Directores	18	18
Directores adjuntos	26	20
Subdirectores	65	40
Assistentes de direcção	27	17
Técnicos	179	134
Administrativos	86	70
Auxiliares	1	2
	<b>405</b>	<b>305</b>

O valor actual de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, registados na rubrica de Custo com pessoal foi de Euros 1.928.000 (2007: Euros 1.638.000) incluindo o montante de remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo de Euros 1.370.000 (2007: Euros 945.000).

## 8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Água, energia e combustíveis	145	89
Impressos e material de consumo corrente	353	252
Rendas e alugueres	3.770	2.963
Comunicação e despesas de expedição	1.595	1.198
Deslocações, estadas e representação	173	152
Publicidade	848	772
Avenças e honorários	210	267
Conservação e reparação	861	680
Transportes	746	672
Formação de pessoal	372	188
Seguros	76	123
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	412	440
Serviços especializados	10.855	9.694
Outros serviços de terceiros	80	34
	<u>20.496</u>	<u>17.524</u>

À data de 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.034.000 (2007: Euros 1.142.000) referente a custos incorridos com a renda do edifício Sede sito na Rua Castilho, nº20.

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.825.000 (2007: Euros 2.271.000) e Euros 1.983.000 (2007: Euros 1.684.000), referentes a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Spain e Deutsche Bank Frankfurt, respectivamente.

## 9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	5	24
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis</i>		
De serviço próprio	23	23
Obras em imóveis arrendados	341	113
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	105	143
Máquinas e ferramentas	90	44
Equipamento informático	191	245
Instalações interiores	153	89
Equipamento de segurança	48	29
Outros activos tangíveis	37	16
	<u>988</u>	<u>702</u>
	<u>993</u>	<u>726</u>

## 10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	8.816	2.568
Reversões do exercício	(11.949)	(650)
Recuperações de crédito e juros	(300)	(838)
	<u>(3.433)</u>	<u>1.080</u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim de exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1.3.

## 11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	96	20
Reversões do exercício	(1.234)	-
	(1.138)	20
 <i>Imparidade de activos disponíveis para venda:</i>		
Reversões do exercício	-	(20)
	(1.138)	-

## 12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	-	210
Reversões do exercício	(1.000)	(3.000)
	(1.000)	(2.790)

## 13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é analisado como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	572	1.054
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	509	(985)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	(916)	1.774
	(407)	789
	165	1.843

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 165.000 (2007: Euros 1.843.000), o que representa uma taxa média de imposto de 66,5% do resultado antes de impostos (2007: 12,3%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Grupo se encontra sujeito e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante positivo de Euros 509.000 (2007: Euros 985.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões tributadas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2008 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 8.816.000 (2007: Euros 2.806.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 10.000 (2007: Euros 11.000);

- Reconhecimento de mais valias fiscais realizadas na alienação de imóveis no montante de Euros 410.442, com referência ao exercício de 2007.

Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 2.655.000 (2007: Euros 3.956.000).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	<b>2008</b>		<b>2007</b>	
	<b>%</b>	<b>Euros'000</b>	<b>%</b>	<b>Euros'000</b>
Lucro antes de impostos		248		14.982
Taxa de imposto corrente	26,5%	66	26,5%	3.970
Diferenças permanentes	-94,0%	(233)	-6,1%	(908)
Resultado líquido SFE não tributado	0,0%	-	-7,0%	(1.048)
Efeito da taxa de impostos diferidos	0,0%	-	-1,5%	(224)
Tributação autónoma	54,0%	134	0,4%	53
Outros	80,0%	198	0,4%	-
	66,5%	<u>165</u>	12,3%	<u>1.843</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Comissões associadas à taxa efectiva	62	61
Perdas por imparidade	685	(715)
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor	(171)	(171)
Derivados de negociação	(67)	(67)
Reavaliação de propriedades de investimento	-	(93)
Prejuízos fiscais	(916)	1.774
	<u>(407)</u>	<u>789</u>

## 14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Caixa	2.133	1.966
Banco de Portugal	29.722	77.805
	<u>31.855</u>	<u>79.771</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 15 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Instituições de crédito no país	7	6
Instituições de crédito no estrangeiro	4.074	7.652
Valores a cobrar	6.930	3.612
	<u>11.011</u>	<u>11.270</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui os montantes de Euros 522.000 (2007: Euros 5.873.000) e Euros 1.311.000 (2007: Euros 29.000), relativos a depósitos à ordem junto do Deutsche Bank AG – Frankfurt e Deutsche Bank Trust – Bankers Trust Company, respectivamente.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 16 Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Aplicações em instituições de crédito regista o montante de Euros 1.479.426.000 (2007: Euros 2.956.591.000) referente a aplicações efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Até 3 meses	1.116.409	2.510.831
De 3 meses a 1 ano	345.001	398.014
De 1 a 5 anos	18.016	47.746
	<u>1.479.426</u>	<u>2.956.591</u>

## 17 Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao sector público	259.966	239.818
Crédito com garantias reais	630.738	468.432
Crédito com outras garantias	335.887	226.272
Crédito sem garantias	226.132	109.685
Crédito sobre o estrangeiro	65.062	19.301
Capital em locação	93.987	63.035
	<u>1.611.772</u>	<u>1.126.543</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	3.077	22.956
Mais de 90 dias	18.584	16.189
	<u>21.661</u>	<u>39.145</u>
	<u>1.633.433</u>	<u>1.165.688</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(8.008)</u>	<u>(14.803)</u>
	<u>1.625.425</u>	<u>1.150.885</u>

A rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 44.511.000 (2007: Euros 115.062.000) relativo a operações de securitização por instituições de crédito sobre títulos de dívida.

As operações de titularização sobre créditos consistem na compra por parte do Grupo da componente de juros dos títulos de dívida a diversas instituições de crédito. Estes montantes,

conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.16, são compensados e reconhecidos em Balanço pelo seu valor líquido de depósitos.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas.

A análise do crédito vincendo, por tipo de operação, é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Curto prazo:</i>		
Capital em locação	-	3.785
Outros créditos concedidos a		
Empresas	413.577	350.517
Particulares	72.478	24.656
	<u>486.055</u>	<u>378.958</u>
<i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	654.293	479.620
Crédito automóvel	35.790	34.500
Capital em locação	93.987	59.250
Outros créditos concedidos a		
Empresas	161.818	90.123
Particulares	179.828	84.092
	<u>1.125.716</u>	<u>747.585</u>
	<u>1.611.772</u>	<u>1.126.543</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Alimentação, bebidas e tabaco	1.503	349
Têxteis	2.686	412
Madeira e cortiça	2.224	493
Papel e celulose	89	30
Químicas	6.466	2.970
Máquinas e equipamento	5.063	1.325
Electricidade, água e gás	13.140	11.969
Construção	31.423	17.939
Comércio	54.792	27.153
Transportes e comunicações	61.352	31.255
Serviços	154.630	102.206
Serviços financeiros	3.423	1.042
Minerais não metálicos	3.770	3.799
Outras actividades	1.292.872	964.746
	1.633.433	1.165.688
Imparidade para riscos de crédito	(8.008)	(14.803)
	<u>1.625.425</u>	<u>1.150.885</u>

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

	<b>Créditos a clientes</b>			
	<b>Até 1 Ano Euros '000</b>	<b>De 1 a 5 anos Euros '000</b>	<b>A mais de 5 anos Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Alimentação, bebidas e tabaco	404	1.083	17	1.503
Têxteis	1.206	1.274	206	2.686
Madeira e cortiça	1.745	282	197	2.224
Papel e celulose	20	34	35	89
Químicas	6.282	115	69	6.465
Máquinas e equipamento	1.809	1.742	1.511	5.063
Electricidade, água e gás	212	7.649	5.279	13.140
Construção	11.852	12.687	6.884	31.423
Comércio	19.547	26.428	8.817	54.792
Transportes e comunicações	54.049	6.318	984	61.352
Serviços	56.937	45.124	52.569	154.630
Serviços financeiros	2.101	1.064	258	3.423
Minerais não metálicos	756	250	2.764	3.770
Outras actividades	374.651	184.807	733.414	1.292.872
	531.571	288.857	813.005	1.633.433

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

	<b>Créditos a clientes</b>			
	<b>Até 1</b>	<b>De 1 a</b>	<b>A mais de</b>	<b>Total</b>
	<b>Ano</b>	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao sector público	259.427	539	-	259.966
Crédito com garantias reais	305	2.314	638.083	640.702
Crédito com outras garantias	126.851	137.186	72.141	336.178
Crédito sem garantias	132.989	62.027	39.370	234.386
Crédito sobre o estrangeiro	6.697	33.646	25.160	65.503
Capital em locação	5.302	53.145	38.251	96.698
	<u>531.571</u>	<u>288.857</u>	<u>813.005</u>	<u>1.633.433</u>

A carteira de crédito do Grupo dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade e crédito directo e crédito indirecto, é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Crédito total	<u>1.755.391</u>	<u>1.238.217</u>
Crédito com imparidade		
Análise individual		
Valor bruto	15.688	29.434
Imparidade	2.997	5.228
Valor líquido	<u>12.691</u>	<u>24.206</u>
Análise colectiva		
Valor bruto	26.611	41.620
Imparidade	5.011	9.575
Valor líquido	<u>21.600</u>	<u>32.045</u>
Crédito sem imparidade	1.713.092	1.167.163
Juros e comissões	18.360	10.754
	<u>1.765.743</u>	<u>1.234.168</u>

A rubrica Imparidade foi determinada de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

O Grupo tem, como instrumentos de mitigação do risco de crédito, garantias financeiras e não financeiras. As garantias não financeiras correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de ponderação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e área geográfica respectiva.

Os colaterais financeiros são revistos com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua desvalorização.

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2008, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	<b>Créditos a clientes</b>				
	<b>Até 3 Meses Euros '000</b>	<b>De 3 meses a 1 ano Euros '000</b>	<b>De 1 ano até 5 anos Euros '000</b>	<b>Mais de 5 anos Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Rendas vincendas	6.549	18.845	64.042	7.676	97.112
Juros vincendos	(1.103)	(3.061)	(9.269)	(1.173)	(14.606)
Valores residuais	470	945	8.115	1.951	11.481
	<b>5.916</b>	<b>16.729</b>	<b>62.888</b>	<b>8.454</b>	<b>93.987</b>

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	<b>2008 Euros'000</b>	<b>2007 Euros'000</b>
Alimentação, bebidas e tabaco	14	3
Têxteis	19	93
Madeira e cortiça	15	69
Químicas	-	1.000
Máquinas e equipamento	2	3
Electricidade, água e gás	11	3
Construção	1.997	403
Comércio	494	1.623
Transportes e comunicações	9	30
Serviços	202	3.116
Serviços financeiros	117	269
Minerais não metálicos	1	62
Outras actividades	18.780	32.471
	<b>21.661</b>	<b>39.145</b>

À data de 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Outras actividades inclui o montante de Euros 1.662.000 relativo, principalmente, a *overdrafts* autorizados concedidos a particulares.

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Crédito com garantias reais	9.964	9.689
Crédito com outras garantias	1.177	4.324
Crédito sem garantias	7.638	21.885
Crédito sobre o estrangeiro	441	849
Capital em locação	2.711	2.398
	<u>21.661</u>	<u>39.145</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	14.803	13.299
Dotações do exercício	8.816	2.568
Reversão do exercício	(11.949)	(650)
Utilizações de imparidade	(3.661)	(413)
Diferenças cambiais	(1)	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>8.008</u>	<u>14.803</u>

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de perdas de imparidade, quando estas, de acordo com a política contabilística referida na nota 1.3, correspondam a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorram, conforme nota 10.

Os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2008, a anulação de proveitos de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo é de Euros 1.939.016 (2007: Euros 1.729.286).

A análise da imparidade por sector de actividade é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Alimentação, bebidas e tabaco	20	1
Têxteis	28	93
Madeira e cortiça	22	9
Electricidade, água e gás	3	1
Construção	492	196
Comércio	505	247
Transportes e comunicações	35	17
Serviços	568	98
Serviços financeiros	80	352
Minerais não metálicos	28	1
Máquinas e equipamento	10	-
Químicas	36	-
Famílias	5.534	8.292
Outras actividades	647	13.788
	<b>8.008</b>	<b>14.803</b>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Crédito com garantias reais	2.993	5.091
Crédito sem garantias	3.768	7.051
Crédito sobre o estrangeiro	501	471
Capital em locação	746	2.190
	<b>8.008</b>	<b>14.803</b>

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Máquinas e equipamentos	-	30
Construção	2	-
Comércio	259	9
Serviços	93	-
Serviços financeiros	74	-
Têxteis	78	-
Outras actividades	3.155	374
	<b>3.661</b>	<b>413</b>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Crédito sem garantias	3.176	363
Crédito sobre o estrangeiro	444	-
Capital em locação	41	50
	<u>3.661</u>	<u>413</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Madeira e cortiça	-	416
Construção	1	-
Comércio	7	19
Serviços	13	-
Máquinas e equipamento	7	-
Outras actividades	272	403
	<u>300</u>	<u>838</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Crédito sem garantias	240	396
Capital em locação	60	442
	<u>300</u>	<u>838</u>

## 18 Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	3.235	6.008
de outros emissores	-	-
Acções	2.457	2.457
Outros títulos de rendimento variável de outros emissores	-	132
	<u>5.692</u>	<u>8.597</u>
Títulos vencidos	549	549
Imparidade para títulos vencidos	(325)	(325)
	<u>224</u>	<u>224</u>
	5.916	8.821
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Swaps de taxa de juro	103.120	72.484
Forwards cambiais	-	3.088
Opções cambiais	1	11
	<u>103.121</u>	<u>75.583</u>
	<u>109.037</u>	<u>84.404</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação por tipo em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	2008			2007		
	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.235	-	3.235	6.008	-	6.008
Cotados	3.235	-	3.235	6.008	-	6.008
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	2.457	-	2.457	2.457	-	2.457
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	132	-	132
Títulos vencidos	549	-	549	549	-	549
Cotados				132	-	132
Não cotados	3.006	-	3.006	3.006	-	3.006
Imparidade para títulos vencidos	(325)	-	(325)	(325)	-	(325)
	5.916	-	5.916	8.821	-	8.821
Swaps de taxa de juro	-	103.120	103.120	-	72.484	72.484
Forwards cambiais	-	-	-	-	3.088	3.088
Opções cambiais	-	1	1	-	11	11
	-	103.121	103.121	-	75.583	75.583
	5.916	103.121	109.037	8.821	75.583	84.404

Os movimentos da imparidade de activos disponíveis para venda são analisados como segue:

	2008 Euros'000	2007 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	325	345
Reversões do exercício	-	(20)
Saldo em 31 de Dezembro	325	325

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	<b>Até três meses Euros '000</b>	<b>De três meses a um ano Euros '000</b>	<b>De um ano até 5 anos Euros '000</b>	<b>Mais de cinco anos Euros '000</b>	<b>Indeterminado Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	3.235	-	-	3.235
	-	-	3.235	-	-	3.235
Cotados	-	-	3.235	-	-	3.235
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	3.235	-	2.681	5.916

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Até três meses</b> <b>Euros '000</b>	<b>De três meses</b> <b>a um ano</b> <b>Euros '000</b>	<b>De um ano até</b> <b>5 anos</b> <b>Euros '000</b>	<b>Mais de cinco</b> <b>anos</b> <b>Euros '000</b>	<b>Indeterminado</b> <b>Euros '000</b>	<b>Total</b> <b>Euros '000</b>
<b>Títulos de rendimento fixo:</b>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	2.965	3.043	-	6.008
Obrigações de outros emissores						
Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.965</u>	<u>3.043</u>	<u>-</u>	<u>6.008</u>
Cotados	-	-	2.965	3.043	-	6.008
<b>Títulos de rendimento variável:</b>						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	132	-	132
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Cotados	-	-	-	132	-	132
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.965</u>	<u>3.175</u>	<u>2.681</u>	<u>8.821</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	<b>Obrigações</b> <b>Euros '000</b>	<b>Acções</b> <b>Euros '000</b>	<b>Títulos</b> <b>vencidos</b> <b>Euros '000</b>	<b>Total</b> <b>Euros '000</b>
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	<u>-</u>	<u>2.457</u>	<u>549</u>	<u>3.006</u>
Títulos públicos	3.235	-	-	3.235
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	<u>3.235</u>	<u>2.457</u>	<u>224</u>	<u>5.916</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	<b>Obrigações Euros '000</b>	<b>Acções Euros '000</b>	<b>Títulos vencidos Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>
Electricidade, água e gás	132	-	-	132
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	<u>132</u>	<u>2.457</u>	<u>549</u>	<u>3.138</u>
Títulos públicos	6.008	-	-	6.008
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	<u>6.140</u>	<u>2.457</u>	<u>224</u>	<u>8.821</u>

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	<b>Nocionais com prazo remanescente</b>				<b>Justo valor</b>		
	<b>Até três meses Euros '000</b>	<b>De três meses a um ano Euros '000</b>	<b>De um ano até 5 anos Euros '000</b>	<b>Mais de cinco anos Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>	<b>Activo Euros '000</b>	<b>Passivo Euros '000</b>
Swaps de taxa de juro	47.080	250.624	910.079	1.286.904	2.494.687	103.120	170.786
Opções cambiais	4.906	-	-	-	4.906	1	1
	<u>51.986</u>	<u>250.624</u>	<u>910.079</u>	<u>1.286.904</u>	<u>2.499.593</u>	<u>103.121</u>	<u>170.787</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	51.986	250.624	910.079	1.286.904	2.499.593	103.121	170.787
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps de taxa de juro	4.781	47.658	895.234	756.425	1.704.098	72.484	95.953
Forwards cambiais	20.945	102.973	-	-	123.918	3.088	3.088
Opções cambiais	-	338.371	-	-	338.371	11	16
	<u>25.726</u>	<u>489.002</u>	<u>895.234</u>	<u>756.425</u>	<u>2.166.387</u>	<u>75.583</u>	<u>99.057</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	25.726	489.002	895.234	756.425	2.166.387	75.583	99.057
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

## 19 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros'000	2007 Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	423	417
Obras em imóveis arrendados	4.125	2.713
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	2.151	1.830
Máquinas e ferramentas	1.168	863
Equipamento informático	4.128	4.135
Instalações interiores	2.060	1.873
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	600	451
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	701	553
Activos tangíveis em curso	181	156
	<u>15.658</u>	<u>13.112</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(988)	(702)
Relativas a exercícios anteriores	(6.729)	(6.336)
	<u>(7.717)</u>	<u>(7.038)</u>
	<u>7.941</u>	<u>6.074</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2008 são analisados como segue:

	<b>Saldo em 1 de Janeiro Euros'000</b>	<b>Aquisições/ Dotações Euros'000</b>	<b>Abates Euros'000</b>	<b>Transf. Euros'000</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro Euros'000</b>
<i>Custo:</i>					
De serviço próprio	417	-	-	6	423
Obras em imóveis arrendados	2.713	-	-	1.412	4.125
Mobiliário e material	1.830		(39)	360	2.151
Máquinas e ferramentas	863	-	(31)	336	1.168
Equipamento informático	4.135	-	(79)	72	4.128
Instalações interiores	1.873	93	(272)	366	2.060
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	451	-	(2)	151	600
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	553	-	-	148	701
Activos tangíveis em curso	156	2.876	-	(2.851)	181
	<u>13.112</u>	<u>2.969</u>	<u>(423)</u>	<u>-</u>	<u>15.658</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
De serviço próprio	163	23	-	-	186
Obras em imóveis arrendados	128	341	-	-	469
Mobiliário e material	1.329	105	(37)	(3)	1.394
Máquinas e ferramentas	397	90	(31)	-	456
Equipamento informático	3.804	191	(76)	-	3.919
Instalações interiores	861	153	(160)	-	854
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	71	48	(2)	-	117
Outros activos tangíveis	281	37	-	-	318
	<u>7.038</u>	<u>988</u>	<u>(306)</u>	<u>(3)</u>	<u>7.717</u>

## 20 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
<i>Custo:</i>		
“Software”	6.912	6.913
Outros activos intangíveis	1.461	1.461
	<u>8.373</u>	<u>8.374</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(5)	(24)
Relativas a exercícios anteriores	(8.336)	(8.313)
	<u>(8.341)</u>	<u>(8.337)</u>
	<u>32</u>	<u>37</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2008, para o Grupo, são analisados como segue:

	<b>Saldo em 1 de Janeiro</b> <b>Euros'000</b>	<b>Aquisições/ Dotações</b> <b>Euros'000</b>	<b>Abates</b> <b>Euros'000</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro</b> <b>Euros'000</b>
“Software”	6.913	-	(1)	6.912
Outros activos intangíveis	1.461	-	-	1.461
	<u>8.374</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>8.373</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	6.944	5	(1)	6.948
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
	<u>8.337</u>	<u>5</u>	<u>(1)</u>	<u>8.341</u>

## 21 Activos e passivos por impostos diferidos

Os Activos e Passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2008		2007	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Comissões associadas				
à taxa efectiva	124	-	186	-
Perdas por imparidade	282	-	968	-
Reavaliação de passivos				
financeiros ao justo valor	-	(340)	-	(511)
Derivados de negociação	-	(135)	-	(202)
Activos financeiros				
disponíveis para venda	-	(16)	65	
Prejuízos fiscais	916	-	-	-
Outros	2	-	1	-
	1.324	(491)	1.220	(713)
Impostos diferidos líquidos	833		507	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

A utilização dos Prejuízos fiscais reportáveis é analisada como segue:

Exercício	Prejuízos fiscais	
	Apuramento Euros'000	Utilização Euros'000
2000	2.305	-
2001	2.657	-
2002	3.081	-
2003	-	3.996
2004	5.455	-
2005	-	883
2006	-	1.771
2007	-	6.848
2008	3.664	-
	17.162	13.498

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	507	1.236
Encargos do exercício	-	(789)
Rendimentos do exercício	407	-
Movimentos em reservas	(81)	60
Saldo em 31 de Dezembro	833	507

## 22 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	5.282	2.379
Aplicações por recuperação de crédito	1.377	5.696
Outros devedores	2.516	1.684
Outros proveitos a receber	6.480	7.107
Despesas com custos diferidos	276	199
Contas diversas	18.978	14.878
	34.909	31.943
Imparidade para outros activos	(257)	(1.395)
	34.652	30.548

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Grupo, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 1.377.000 (2007: Euros 5.696.000) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos de leasing imobiliário e de crédito à habitação, conforme referido na nota 17. O montante desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, conforme referido na política contabilística 1.14.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 2.036.000 (2007: Euros 1.756.000) referente ao *Service Level Agreement* entre o Deutsche Bank AG e o Banco, nomeadamente no que respeita à área de *Global Corporate Finance*.

A rubrica Contas diversas inclui ainda o montante de Euros 3.635.000 (2007: Euros 3.048.000) referente ao valor que o Banco tem junto da empresa de transporte de valores – Securitas, com a finalidade de efectuar carregamentos e levantamentos das ATM's e agências do Banco.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	1.395	1.375
Dotações do exercício	96	20
Reversões do exercício	(1.234)	-
Saldo em 31 de Dezembro	257	1.395

## 23 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>			<b>2007</b>		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
No país	13.752	179	13.931	12.240	179	12.419
No estrangeiro	296.352	1.002.847	1.299.199	456.898	514.071	970.969
	310.104	1.003.026	1.313.130	469.138	514.250	983.388

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Até 3 meses	942.217	676.841
3 meses até 1 ano	304.600	248.437
1 ano até 5 anos	2.061	22.462
Duração indeterminada (descobertos bancários)	64.252	35.648
	1.313.130	983.388

## 24 Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	<u>Não remunerados Euros'000</u>	<u>Remunerados Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>	<u>Não remunerados Euros'000</u>	<u>Remunerados Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	-	286.530	286.030	-	127.142	127.142
Depósitos a prazo	-	972.490	972.490	210	2.469.365	2.469.575
Outros	3.682	303	3.985	6.102	303	6.405
	<u>3.682</u>	<u>1.258.823</u>	<u>1.262.505</u>	<u>6.312</u>	<u>2.596.810</u>	<u>2.603.122</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2008, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 506.000 (2007: Euros 465.000), conforme referido na nota 30.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2008 Euros'000</u>	<u>2007 Euros'000</u>
<i>Depósitos à ordem</i>	286.030	127.142
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	934.555	2.366.917
3 meses até 6 meses	26.592	83.609
6 meses até 1 ano	11.128	17.869
1 ano até 5 anos	215	1.180
	<u>972.490</u>	<u>2.469.575</u>
<i>Outros empréstimos</i>		
3 meses até 6 meses	303	303
<i>Outros</i>		
Até 3 meses	3.682	6.102
	<u>1.262.505</u>	<u>2.603.122</u>

## 25 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
<i>Swaps</i> de taxa de juro	170.786	95.953
<i>Forwards</i> cambiais	-	3.089
Opções cambiais	1	15
	<u>170.787</u>	<u>99.057</u>

## 26 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Depósitos estruturados	<u>361.904</u>	<u>419.398</u>

Os passivos financeiros reavaliados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas ao justo valor reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.4 alínea (A).

A rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados no montante de Euros 361.904.000 (2007: Euros 419.398.000) refere-se a depósitos estruturados, para os quais, o Grupo contratou derivados para efectuar, na perspectiva de gestão, a cobertura do seu risco.

## 27 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Provisões para outros riscos e encargos	<u>1.418</u>	<u>2.673</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Saldo em 1 de Janeiro	2.763	7.462
Dotações do exercício	-	210
Reversões do exercício	(1.000)	(3.000)
Utilizações de provisões	(255)	(1.998)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.418</u>	<u>2.673</u>

## 28 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
			<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Ago/02	Ago/12	Euribor 3m+0,65%	30.193	30.205
Jul/04	Jul/14	Euribor 3m+0,44%	15.166	15.155
			<u>45.359</u>	<u>45.360</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
1 a 5 anos	30.193	-
Mais de 5 anos	15.166	45.360
	<u>45.359</u>	<u>45.360</u>

## 29 Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Carga fiscal imputada (dotações)	-	1.054
Carga fiscal paga	-	257
<i>Diferença:</i>		
A pagar	-	797

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros para o Grupo foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço. Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre os lucros.

## 30 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Imposto do selo a pagar	848	435
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	94	414
Sector público administrativo	1.046	800
Fornecedores de bens para locação	836	222
Outros credores	1.035	779
Custos a pagar com férias e subsídios	2.409	1.943
Bónus em numerário	2.489	4.457
Bónus em acções	1.582	1.501
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	506	465
Outros custos a pagar	7.219	5.577
Contas diversas	16.161	30.043
	<u>34.225</u>	<u>46.636</u>

A rubrica Fornecedores de bens para locação regista o montante de Euros 836.000 (2007: Euros 222.000) referente a credores diversos do negócio de locação financeira.

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 3.104.000 (2007: Euro 20.158.000) referente a valores de clientes sob custódia.

## 31 Capital

O Capital social de Euros 79.619.730, representado por 15.923.946 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de Dezembro de 2008, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

## 32 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

## 33 Reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
<i>Reserva de justo valor:</i>		
Activos financeiros detidos para venda	59	(246)
Impostos diferidos	(16)	65
	<u>43</u>	<u>(181)</u>
<i>Reservas e resultados transitados:</i>		
Reserva legal	7.727	6.479
Outras reservas e resultados transitados	24.547	22.656
	<u>32.274</u>	<u>29.135</u>

A reserva de justo valor corresponde às variações acumuladas do valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.4.

O Banco tomou a decisão de aplicar 5% do resultado líquido, quando aplicável, em outras reservas.

## 34 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Garantias e avales prestados	141.353	84.313
Garantias e avales recebidos	2.254.131	1.786.660
Compromissos assumidos perante terceiros	57.076	126.914
Compromissos assumidos por terceiros	900	900
Valores recebidos em depósito	1.928.225	1.766.832
Outras contas extrapatrimoniais	60.382	257.308

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	140.067	82.982
Aceites e endossos	128	17
Créditos documentários abertos	123	284
Activos dados em garantia	1.035	1.030
	<u>141.353</u>	<u>84.313</u>
 <i>Garantias e avales prestados</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	56.156	126.200
Responsabilidades a prazo de contribuição anuais para		
Fundo de Garantia de Depósitos	506	465
Responsabilidades potenciais para com o Sistema de		
Indemnização aos investidores	414	249
	<u>57.076</u>	<u>126.914</u>

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

Os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1.3. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

## 35 Activos sobre gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos activos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	<b>2008</b> <b>Euros'000</b>	<b>2007</b> <b>Euros'000</b>
Navegador – SGFTC, S.A.	17.040.732	13.329.181
Tagus – STC, S.A.	1.036.500	780.000
	<b>18.077.232</b>	<b>14.109.181</b>

## 36 Pensões de reforma

### *Plano de contribuição definida*

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Grupo passou a pagar contribuições fixas para o Seguro com uma periodicidade mensal. O montante mensal a pagar de contribuição para o Seguro é calculado com base na remuneração do colaborador em cada período.

A contribuição anual definida ascendeu a Euros 703.000, conforme referido na nota 7. O montante a contribuir previsto para 2009 é de Euros 712.000.

## 37 Planos de remuneração com acções

Os detalhes de cada um dos planos atribuídos aos colaboradores do Grupo no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, são apresentados como segue:

*Plano I – Restricted Equity Units Plan*

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award* de *DB Restricted Equity Units* e um *Exceptional award* adicional de *DB Restricted Equity Units*, que corresponde a 25% do número de *DB Restricted Equity Units* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*awards*), sendo nessa data comunicado ao colaborador.

A acções atribuídas ao abrigo deste plano, ficam sujeitas a um período de retenção (*Restriction period*) de cerca de 54 meses, cumprido este prazo, as acções são entregues ao colaborador.

	2008 Nº de Acções	2007 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	22.720	34.987
Total atribuídas no exercício		-
Liquidadas no exercício	(7.886)	(12.267)
Em aberto a 31 de Dezembro	14.834	22.720

*Plano II – DB REU Award*

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award*, (*DB REU award*) e um *Exceptional Award* (*DB REU Premium*), que corresponde a 10% do número de *DB REU award* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*DB REU award*), sendo a sua atribuição, nessa data comunicada ao colaborador.

O *Vesting* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está definido da seguinte forma:

50% do *Initial Award* e do *Exceptional Award* é entregue (*vests*) ao colaborador 24 meses depois da sua atribuição, em Fevereiro, 25% no ano seguinte, e os últimos 25% no 4º ano.

	2008 Nº de Acções	2007 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	4.457	-
Total atribuídas no exercício	6.228	4.457
Em aberto a 31 de Dezembro	10.685	4.457

*Plano III – DB Equity Plan - Retention*

Numa fase inicial (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido em acções do DB, garantindo-lhe o direito a um determinado número de acções (*Award*), de acordo com as

normas do plano. Existe um prazo a cumprir (*Restriction period*) até que as acções sejam entregues ao colaborador (*Vesting date*).

Este Plano *vests* de acordo com as regras do próprio plano, neste caso o prémio inicial é dividido em 3 tranches iguais de 1/3 cada.

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<u>Nº de Acções</u>	<u>Nº de Acções</u>
Em aberto a 1 de Janeiro	-	4.150
Total atribuídas no exercício	1.555	
Liquidadas no exercício	-	(4.150)
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>1.555</u>	<u>-</u>

*Plano IV - DB Equity Plan - Buy Out –( Admissão)*

Este plano não resultou de nenhuma atribuição de bónus, trata-se de um plano específico de compensação pela entrada de um novo colaborador em 2005 (*Buy out*).

Neste plano fica assegurado ao colaborador a entrega em acções do DB, como compensação por perdas a que o colaborador incorreu, por ter abandonado a sua anterior entidade empregadora previamente ao *vesting* de acções que lhe tinham sido “prometidas”.

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<u>Nº de Acções</u>	<u>Nº de Acções</u>
Em aberto a 1 de Janeiro	-	387
Liquidadas no exercício	-	(387)
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

*Plano V – Global Share Plan*

Em 01 Novembro de 2005, o Grupo, no âmbito do programa DB Global Share, procedeu à oferta de 10 acções aos seus colaboradores que, em 1 de Novembro de 2005 tinham 1 ano completo de trabalho. As referidas acções ficam retidas por um período de 1 ano. No ano seguinte, na mesma data, os colaboradores recebem as acções e podem escolher se querem vender as acções ou conservá-las em seu nome. O DBP criou um administrador central, uma entidade externa ao Grupo, com o objectivo de administrar as referidas acções.

Se durante o ano de retenção, o colaborador não trabalhar o ano completo, recebe apenas um pró-rata das 10 acções. O mesmo acontece se for empregado part –time. Quando o colaborador abandona o DB, durante o período de retenção, perde integralmente o prémio.

Porque este plano é para todos os empregados do Grupo DB AG, quando os empregados são transferidos para um país diferente, durante o período de retenção, o valor a ser suportado por cada entidade legal é também calculado com fórmula pró-rata do total.

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Nº de Acções</b>	<b>Nº de Acções</b>
Em aberto a 1 de Janeiro	2.164	1.674
Total atribuídas no exercício	-	2.164
Liquidadas no exercício	(2.054)	(1.674)
Anuladas no exercício (penalizações)	(110)	-
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>2.164</u>

Os custos reconhecidos pelo Grupo com os planos de remuneração com acções são analisados como segue:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Plano I – Restricted Equity Units Plan e Plano II – DB REU Award	640	524
Plano III – DB Equity Plan – Retention	-	59
Plano IV – DB Equity Plan – Buy out – (Admissão)	-	9
Plano V – Global Share Plan	147	190
	<u>787</u>	<u>782</u>

## 38 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	<b>Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000</b>	<b>Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000</b>	<b>Seguros Euros'000</b>	<b>IT Euros'000</b>	<b>Recursos Humanos Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
DWS	572	-	-	-	-	-	572
Xavex	365	-	-	-	-	-	365
DB Luxemburg	63	(160)	-	-	-	-	(97)
DB London	5.063	-	-	(112)	-	(172)	4.779
DB Frankfurt	128	(975)	-	(1.983)	(160)	(221)	(3.211)
DB Spain	-	-	-	(1.825)	-	(77)	(1.902)
DB Amsterdam	-	-	-	(203)	-	-	(203)
DB Singapore	-	-	-	(39)	-	-	(39)
DB France	-	-	-	(21)	-	-	(21)
DB New York	-	-	-	(2)	-	(18)	(20)
Primelux Insurance, S.A.	-	-	(76)	-	-	-	(76)
	<u>6.191</u>	<u>(1.135)</u>	<u>(76)</u>	<u>(4.185)</u>	<u>(160)</u>	<u>(488)</u>	<u>147</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2007, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	<b>Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000</b>	<b>Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000</b>	<b>Seguros Euros'000</b>	<b>IT Euros'000</b>	<b>Recursos Humanos Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
DWS Investment	638	-	-	-	-	-	638
Xavex	651	-	-	-	-	-	651
DB Luxemburg	76	-	-	-	-	-	76
DB London	5.954	-	-	(153)	-	(196)	5.605
DB Frankfurt	13	(833)	-	(1.684)	(170)	(157)	(2.831)
DB Spain	-	(12)	-	(2.271)	-	(48)	(2.331)
DB Amsterdam	-	-	-	(217)	-	-	(217)
DB Singapore	-	-	-	(44)	-	-	(44)
DB New York	-	-	-	-	-	(36)	(36)
Primelux Insurance, S.A.	-	-	(78)	-	-	-	(78)
	<u>7.332</u>	<u>(845)</u>	<u>(78)</u>	<u>(4.369)</u>	<u>(170)</u>	<u>(437)</u>	<u>1.433</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2008, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'00 0	Outros activos Euros'000 0	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Passivos subordinados Euros'000	Outros passivos Euros'00 0	Total Euros'000
DB Frankfurt	522	1.462.650	-	107	(1.291.471)	-	(15.166)	(983)	155.679
DB Amsterdam	-	-	-	164	-	-	-	(29)	136
DB Spain	-	-	-	-	(702)	-	-	(1.869)	(2.571)
DB London	164	-	-	4.664	-	-	-	(206)	4.622
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
DB New York	-	-	-	-	-	-	-	(25)	(25)
DB Luxemburg	-	-	-	-	-	-	(30.193)	(7)	(30.200)
DB Trust	1.311	-	-	-	-	-	-	-	1.311
DB Geneva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(17)	(17)
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	13	-	-	(3)	-	-	10
	<u>1.997</u>	<u>1.462.650</u>	<u>13</u>	<u>4.938</u>	<u>(1.292.386)</u>	<u>(3)</u>	<u>(45.359)</u>	<u>(3.158)</u>	<u>128.692</u>

À data de 31 de Dezembro de 2007, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'00 0	Outros activos Euros'000 0	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Passivos subordinados Euros'000	Outros passivos Euros'00 0	Total Euros'000
DB Frankfurt	5.873	2.956.591	-	1	(1.085.643)	-	(15.155)	-	1.861.667
DB London	1	-	-	-	(135)	-	-	-	(134)
DB Luxemburg	-	-	-	-	-	-	(30.205)	-	(30.205)
DB Broker	-	-	-	-	-	(303)	-	(83)	(386)
DB Real Estate	-	-	-	-	-	(7.821)	-	-	(7.821)
DB Real GMBH	-	-	-	-	-	(35)	-	-	(35)
DB Real Madeira	-	-	-	-	-	(3.233)	-	-	(3.233)
DB Consuffin	-	-	-	-	-	(18.020)	-	-	(18.020)
DB Trust	28	-	-	-	(1)	-	-	-	27
DB Geneva	-	-	-	-	(207)	-	-	-	(207)
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	16	-	-	(3)	-	-	13
	<u>5.902</u>	<u>2.956.591</u>	<u>16</u>	<u>1</u>	<u>(1.085.986)</u>	<u>(29.415)</u>	<u>(45.360)</u>	<u>(83)</u>	<u>1.801.666</u>

À data de 31 de Dezembro de 2008, o montante de crédito directo concedido pelo Grupo Deutsche Bank aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 1.426.000 (2007: Euros 1.742.000) e o montante de crédito indirecto concedido ascendia a Euros 13.000 (2007: Euros 44.000).

À data de 31 de Dezembro de 2008, o montante de Recursos de clientes associado aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 402.000 (2007: Euros 430.000).

## 39 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2008 o grupo de empresas subsidiárias do Grupo, era constituído como segue:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Act. Econ.</u>	<u>Capital Euros'000</u>	<u>Activos Euros'000</u>	<u>Passivos Euros'000</u>	<u>Proveitos Euros'000</u>	<u>Res. Líq. Euros'000</u>	<u>%</u>
Navegator	Lisboa	(a)	7.500	20.422	665	1.799	834	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	1.637	246	148	53	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

## 40 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por segmentos de negócio

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Investimento.

### *Caracterização dos segmentos*

#### Banca de Retalho

A área denominada por PCAM - Private Clients and Asset Management é responsável por todos os clientes particulares e pequenas empresas assim como pela gestão e fornecimento de produtos de gestão em fundos.

Esta área divide-se em duas, a AWM- Asset and Private Wealth Management com a responsabilidade de fornecer a clientes institucionais (Fundos, seguradoras, etc.) produtos de gestão de activos e o PBC- Private and Business clients, com a responsabilidade de fornecer o leque de produtos de banca tradicional (desde os depósitos à ordem passando por produtos de gestão de activos) a todos os clientes particulares.

#### Banca de Investimento

A área denominada por CIB - Corporate and Investment Banking é responsável por todos os produtos de capital markets, seja na sua vertente de originação de vendas ou de trading, assim como pelos produtos de crédito a empresas e ainda por todos os produtos de banca transaccional. Os clientes principais são instituições financeiras, sector público, empresas multinacionais, e outras empresas em geral.

Esta área divide-se em termos de produtos em duas grandes áreas, Corporate Banking com a responsabilidade dos produtos de capital markets, e dos produtos de crédito a empresas e Global Transaction Banking responsável pelos produtos de banca transaccional, como seja o cash-management, e todo o negócio de trade, apoio à exportação e importação.

#### Infraestrutura

A área denominada infraestrutura engloba todas as denominadas áreas operacionais que dão suporte às áreas acima referidas. São por exemplo consideradas como áreas operacionais, a Informática, as Operações, a Tesouraria, o Finance, os Recursos Humanos, o Compliance, Legal, Gestão de

Patrimónios, Tax, departamento de risco de Crédito e departamento Inspeção. No reporte por segmentos esta área está incluída na coluna “Outros”.

Em 31 de Dezembro de 2008, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

<b>Indicadores de exploração e de rendibilidade</b>	<b>Banca de Retalho Euros'000</b>	<b>Banca de Investimento Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
Juros e rendimentos similares	54.713	136.117	75	190.905
Juros e encargos similares	7.600	160.388	2.414	170.402
Margem financeira	47.113	(24.271)	(2.339)	20.503
Rendimentos de instrumentos de capital	73	-	-	73
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	(28.035)	29.164	19.020	20.149
Resultados em operações financeiras	163	(1.354)	(320)	(1.511)
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	26.202	5.686	11.656	43.544
Amortizações do exercício	884	29	80	993
Total de custos operacionais	27.086	5.715	11.736	44.537
Imparidade e provisões	(4.591)	20	(1.000)	(5.571)
Resultado antes de impostos	(3.181)	(2.196)	5.625	248
Impostos	-	-	(165)	(165)
Resultado do exercício	(3.181)	(2.196)	5.460	83

<b>Indicadores de balanço</b>	<b>Banca de Retalho Euros'000</b>	<b>Banca de Investimento Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.317	1.513.229	6.746	1.522.292
Crédito a clientes	1.318.854	310.985	(4.414)	1.625.425
Activos financeiros disponíveis para venda	2.457	3.236	223	5.916
Outros activos	111.700	14.615	21.893	148.208
Total do Activo	1.435.328	1.842.065	24.448	3.301.841
Depósitos em instituições de crédito	(34)	1.313.164	-	1.313.130
Depósitos de clientes	272.806	986.017	3.682	1.262.505
Outros passivos	524.784	20.766	68.636	614.186
Total do Passivo	797.556	2.319.947	72.318	3.189.821
Total do Capital Próprio	56.771	49.232	6.017	112.020
Total do Passivo e Capital Próprio	854.327	2.369.179	78.335	3.301.841

Em 31 de Dezembro de 2007, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

<b>Indicadores de exploração e de rendibilidade</b>	<b>Banca de Retalho Euros'000</b>	<b>Banca de Investimento Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
Juros e rendimentos similares	35.513	188.278	(2.563)	221.228
Juros e encargos similares	24.574	181.396	3.456	209.426
Margem financeira	10.939	6.882	(6.019)	11.802
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	22	22
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	17.334	13.181	(16.631)	13.884
Resultados em operações financeiras	(963)	(9.418)	36.624	26.243
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	27.880	3.524	6.549	37.953
Amortizações do exercício	(591)	(20)	1.337	726
Total de custos operacionais	27.289	3.504	7.886	38.679
Imparidade e provisões	440	1	(2.151)	(1.710)
Resultado antes de impostos	(419)	7.140	8.261	14.982
Impostos	-	-	(1.843)	(1.843)
Resultado do exercício	(419)	7.140	6.418	13.139
<b>Indicadores de balanço</b>	<b>Banca de Retalho Euros'000</b>	<b>Banca de Investimento Euros'000</b>	<b>Outros Euros'000</b>	<b>Total Euros'000</b>
Caixa e aplicações em instituições de crédito	1.310	3.022.039	24.283	3.047.632
Crédito a clientes	860.145	286.259	4.481	1.150.885
Activos financeiros disponíveis para venda	549	6.014	2.258	8.821
Outros activos	23.693	92.598	(772)	115.519
Total do Activo	885.697	3.406.910	30.250	4.322.857
Depósitos em instituições de crédito	-	968.050	15.338	983.388
Depósitos de clientes	580.010	2.479.933	(456.821)	2.603.122
Outros passivos	9.273	105.960	499.401	614.634
Total do Passivo	589.283	3.553.943	57.918	4.201.144
Total do Capital Próprio	75.462	45.304	1.217	121.713
Total do Passivo e Capital Próprio	664.745	3.598.977	59.135	4.322.857

## 41 Activos e passivos financeiros - justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

### *Caixa e Disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

### *Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base em modelos de pricing baseados no Net Present Value, dos cash outflows e inflows futuros esperados, os quais têm em conta as condições de mercado para os instrumentos em causa, o Time Value (taxa de desconto), a Yield Curve e ainda factores de volatilidade.

### *Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

No caso de activos financeiros não cotados, estes encontram-se reconhecidos excepcionalmente ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

### *Passivos subordinados*

O justo valor destes instrumentos financeiros é avaliado através de modelos de *discount cash flow* com a utilização de curvas de mercado no que respeita ao risco de taxa de juro.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	2008				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31.855	31.855	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11.011	11.011	11.011
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.479.426	1.479.426	1.493.985
Crédito a clientes	-	-	1.625.425	1.625.425	1.656.359
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	103.121	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.916	-	5.916	5.916
	<u>103.121</u>	<u>5.916</u>	<u>3.147.717</u>	<u>3.256.754</u>	<u>3.302.247</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.313.130	1.313.130	1.320.778
Recursos de clientes	-	-	1.262.505	1.262.505	1.270.133
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	170.787	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	361.904	361.904
Passivos subordinados	-	-	45.359	45.359	47.734
	<u>532.691</u>	<u>-</u>	<u>2.620.994</u>	<u>3.153.685</u>	<u>3.171.336</u>

**2007**

	<b>Negociação</b>	<b>Disponíveis para venda</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Valor contabilístico</b>	<b>Justo valor</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	79.771	79.771	79.771
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11.270	11.270	11.270
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.956.591	2.956.591	2.970.329
Crédito a clientes	-	-	1.150.885	1.150.885	1.151.680
Activos financeiros detidos para negociação	75.583	-	-	75.583	75.583
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.821	-	8.821	8.821
	<u>75.583</u>	<u>8.821</u>	<u>4.198.517</u>	<u>4.282.920</u>	<u>4.297.454</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	983.388	983.388	991.628
Recursos de clientes	-	-	2.603.122	2.603.122	2.608.233
Passivos financeiros detidos para negociação	99.057	-	-	99.057	99.057
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	419.398	-	-	419.398	419.398
Passivos subordinados	-	-	45.360	45.360	45.648
	<u>518.455</u>	<u>-</u>	<u>3.631.870</u>	<u>4.150.325</u>	<u>4.163.964</u>

## 42 Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

De forma a garantir uma gestão eficiente dos riscos e a universalidade de práticas, o Grupo Deutsche Bank instituiu um modelo transversal de gestão de risco, tendo concentrado o risco de crédito (CRM) e de mercado em áreas de gestão específica com segregação total entre as funções de origem das de gestão e controle de risco.

Compete ao Executive Board do Deutsche Bank AG, com o apoio do Market Risk Management, a definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser adoptadas na gestão dos riscos, assim como a aprovação dos limites globais pelos vários tipos de risco.

Compete à Administração executiva do Deutsche Bank Portugal, garantir a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de risco que permitam a implementação dos limites aprovados, assim como uma visão consolidada dos riscos e uma análise individual por linha de negocio e/ou empresa participada.

### **Os vários tipos de risco**

Os riscos de crédito, de mercado e operacional são os riscos mais significativos em que o Grupo incorre.

#### **Risco de Crédito**

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emitente de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Para além da quantificação dos riscos do balanço, a avaliação regular das exposições fora de balanço, montantes não utilizados e outro tipo de instrumentos enquadra-se num conjunto de controlos que visa uma maior eficácia no modelo de gestão do risco de crédito.

A existência de um único sistema de notação de risco para as empresas, constitui um dos factos de maior relevância, em matéria de risco de crédito. Este modelo traduz a probabilidade de incumprimento esperada, acomodando os resultados dos diferentes sistemas de monitorização do crédito, imparidade, sinais de alerta, crédito vencido, entre outros.

Entre outros, realça-se ainda o modelo de scoring para os particulares assim como o sistema de gestão de colaterais. Ao nível da gestão de colaterais registou-se um reforço do alinhamento da gestão informática dos colaterais com as exigências regulamentares, nomeadamente ao nível da elegibilidade dos instrumentos de mitigação e da respectiva associação as operações e crédito.

Em 2007, e tendo em vista o aperfeiçoamento das métricas utilizadas para a quantificação do risco de crédito, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo de Homogeneous Portfólio, de acordo com os requisitos do Pilar II de Basileia II. Trata-se de um modelo actuarial, baseado no facto de um suficientemente grande número dos riscos individuais terem uma baixa probabilidade de ocorrência, que permite, a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito, obter a distribuição de probabilidade das perdas totais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.011	11.270
Aplicações em instituições de crédito	1.479.426	2.956.591
Créditos a clientes	1.625.425	1.150.885
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	109.037	84.404
Outros activos	9.272	8.990
Garantias e avales prestados	141.353	84.313
Compromissos irrevogáveis	56.156	126.900

### **Risco de Mercado**

O conceito de riscos de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas (de juro e de câmbio), de preços de acções, obrigações.

Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, várias métricas tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas e implementadas. Na carteira de negociação, desenvolveram-se métricas baseadas numa medida de risco que inclui um modelo de "Value at Risk -VaR".

A monitorização dos riscos de mercado, nas carteiras de negociação e bancária, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercício de backtesting, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlos de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo.

O Deutsche Bank Portugal utiliza também um conjunto de cenários de "stress", de mercado, históricos e customizados, para simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificar situações não capturadas pelo modelo de VaR, identificar maiores sensibilidades e limitar exposições consideradas excessivas.

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR. O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. É apurado valor de VaR em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De forma a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de back-testing, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

O processo de cálculo do VAR é efectuado centralmente (DB Frankfurt) para todas as empresas participadas do Grupo DB com actividades nas áreas de mercado, através de um software desenvolvido por entidade externa, permitindo assim a todos os Países com risco de taxa de juro o acesso on-line aos valores de risco das respectivas carteiras.

O VAR é utilizado como medida de avaliação dos riscos incorridos pelas áreas de negociação e de cobertura, conforme decidido no âmbito do ALCO.

As posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo que o risco cambial e o de participações financeiras apresentam valores inexpressivos.

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2008, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.855	-	-	-	-	-	31.855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.304	1.572	185	458	4	488	11.011
Aplicações em instituições de crédito	1.269.894	196.950	5.909	-	-	6.673	1.479.426
Crédito a clientes	1.621.823	3.602	-	-	-	-	1.625.425
Activos financeiros detidos para negociação	103.121	-	-	-	-	-	103.121
Activos financeiros disponíveis para venda	5.916	-	-	-	-	-	5.916
Outros activos tangíveis	7.941	-	-	-	-	-	7.941
Activos intangíveis	32	-	-	-	-	-	32
Activos por impostos correntes	1.138	-	-	-	-	-	1.138
Activos por impostos diferidos	1.324	-	-	-	-	-	1.324
Outros activos	34.425	226	1	-	-	-	34.652
	<u>3.085.773</u>	<u>202.350</u>	<u>6.095</u>	<u>458</u>	<u>4</u>	<u>7.161</u>	<u>3.301.841</u>
<b>Passivo</b>							
Recursos de outras instituições de crédito	1.313.080	24	-	-	-	26	1.313.130
Recursos de clientes	1.047.955	201.537	6.016	363	1	6.633	1.262.505
Passivos financeiros detidos para negociação	170.787	-	-	-	-	-	170.787
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	361.904	-	-	-	-	-	361.904
Provisões	1.412	6	-	-	-	-	1.418
Passivos subordinados	45.359	-	-	-	-	-	45.359
Passivos por impostos correntes	2	-	-	-	-	-	2
Passivos por impostos diferidos	491	-	-	-	-	-	491
Outros passivos	36.441	2.140	46	8	-	26	38.661
	<u>2.972.995</u>	<u>203.707</u>	<u>6.062</u>	<u>371</u>	<u>1</u>	<u>6.685</u>	<u>3.189.821</u>

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2007, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	79.771	-	-	-	-	-	79.771
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.899	170	11	104	-	86	11.270
Aplicações em instituições de crédito	2.484.399	459.734	9.087	909	68	2.394	2.956.591
Crédito a clientes	1.149.913	968	2	-	-	2	1.150.885
Activos financeiros detidos para negociação	75.583	-	-	-	-	-	75.583
Activos financeiros disponíveis para venda	8.821	-	-	-	-	-	8.821
Outros activos tangíveis	6.074	-	-	-	-	-	6.074
Activos intangíveis	37	-	-	-	-	-	37
Activos por impostos correntes	2.057	-	-	-	-	-	2.057
Activos por impostos diferidos	1.220	-	-	-	-	-	1.220
Outros activos	29.118	800	(31)	266	2	393	30.548
	<u>3.847.892</u>	<u>461.672</u>	<u>9.069</u>	<u>1.279</u>	<u>70</u>	<u>2.875</u>	<u>4.322.857</u>
<b>Passivo</b>							
Recursos de outras instituições de crédito	981.499	9	1.444	-	1	435	983.388
Recursos de clientes	2.132.735	460.187	6.869	943	1	2.387	2.603.122
Passivos financeiros detidos para negociação	99.054	3	-	-	-	-	99.057
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	419.398	-	-	-	-	-	419.398
Provisões	2.667	6	-	-	-	-	2.673
Passivos subordinados	45.360	-	-	-	-	-	45.360
Passivos por impostos correntes	1.621	-	-	-	-	-	1.621
Passivos por impostos diferidos	713	-	-	-	-	-	713
Outros passivos	45.517	31	-	264	-	-	45.812
	<u>3.728.564</u>	<u>460.236</u>	<u>8.313</u>	<u>1.207</u>	<u>2</u>	<u>2.822</u>	<u>4.201.144</u>

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Deutsche Bank Portugal é efectuada de uma forma centralizada (Deutsche Bank Frankfurt) para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, totalmente geridos por via de operações concretizadas com o Deutsche Bank Frankfurt.

A política de financiamento das empresas do Grupo Deutsche Bank encontra-se definida ao nível de um regulamento interno que estabelece um conjunto de regras a respeitar em termos de gaps máximos de liquidez por intervalo de tempo, visando garantir que a estrutura de financiamento das mesmas se encontra, em base individual, adequada às características da respectiva carteira de activos.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão, assim como por via de outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição. A evolução da situação de liquidez do Grupo, é efectuada diariamente, avaliando as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para todos os períodos até 56 dias.

Estes valores são reportadas diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo Group Treasurer (DB AG), cabendo-lhes ainda a coordenação, ao nível de cada País, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o Group Treasurer que coordena as entidades do Grupo no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e que assegura a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

### **Risco Operacional**

Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Deutsche Bank Portugal tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta, os indicadores chave, os controlos ao nível informático, os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Sem prejuízo da responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o DB Portugal possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco em conformidade com as recomendações do Banco de Portugal e com as práticas consagradas na Secção 404 do Sarbanes-Oxley Act.

## 43 Solvabilidade

### Fundos Próprios

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Em 1 de Janeiro de 2006, o Grupo adoptou as NCA/NIC e optou por não diferir os impactos daí decorrentes conforme o regime previsto no nº 10 do Aviso 2/2005, incorporando os mesmos em resultados transitados.

Em Dezembro de 2008, o valor de Fundos Próprios Elegíveis totalizava 129 milhões de euros, dos quais 95 respeitam a Tier 1 (de Base) e 33 milhões de euros a Tier 2 (Complementares). Em termos de deduções, o Grupo apresenta um valor na ordem dos 15,4 milhões de euros.

O quadro seguinte sintetiza a evolução dos Fundos Próprios do Grupo no final dos exercícios de 2007 e 2008:

	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<b>Fundos Próprios de Base (Tier 1)</b>		
Capital realizado	79.620	79.620
Reservas e resultados transitados	32.274	29.135
Insuficiência de Provisões	(15.410)	(6.763)
Activos Intangíveis	(32)	(37)
	<u>96.452</u>	<u>101.955</u>
<b>Fundos Próprios Complementares (Tier 2)</b>		
<i>Upper Tier 2</i>		
Reservas de justo valor	43	(181)
<i>Lower Tier 2</i>		
Empréstimos subordinados	<u>33.000</u>	<u>39.000</u>
	<u>33.043</u>	<u>38.819</u>
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<u>129.495</u>	<u>140.774</u>

O Tier 2 apresentava uma evolução negativa, pelo facto de um dos Empréstimos Subordinados ter atingido em 2007 o prazo de cinco anos, a partir do qual apresenta uma dedução de 20% ao ano, conforme a carta circular 29/97 DSB de 17-12-1997 do Banco de Portugal. Em 2008, acresce mais uma dedução de 20%.

## Rácio Banco de Portugal

O Deutsche Bank calcula o Ratio de Solvabilidade ponderando os seus elementos activos e extrapatrimoniais de acordo com os requisitos previstos nos Avisos 1/93 e 07/96 do Banco de Portugal. O quadro seguinte sintetiza a evolução do Rácio da Instituição no final dos exercícios de 2007 e 2008:

Rácio de Solvabilidade	2008	2007	Variação %
	Ratio	10,4%	9,8%
Tier 1	7,6%	7,1%	7,3%
Tier 2	2,7%	2,7%	-1,8%
Total de requisitos de Fundos Próprios (Av. 1/93)	93.901	110.101	-14,7%
Total de requisitos de Risco Operacional (Av.9/07)	5.736	4.628	-23,9%
Total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados	1.173.761	1.376.263	-14,7%

Em Dezembro de 2008, o Grupo apresentava um Rácio de 10,4%, o qual representa uma variação positiva de 5,6% em relação a Dezembro de 2007.

Esta variação prende-se com a visível diminuição dos requisitos de Fundos Próprios e é explicada por dois factores principais: por um lado, temos uma diminuição na rubrica dos activos com Instituições, a qual se relaciona com a diminuição das aplicações a prazo em Frankfurt (Casa mãe) em cerca de 1,6 Biliões de euros; por outro, verifica-se uma diminuição ao nível dos requisitos na rubrica de Posições garantidas por bens imóveis. Esta é motivada por uma alteração de critério efectuada ao nível da alocação dos empréstimos com garantia de bem imóvel, entre os ponderadores (RWA) 35%, 50% e 100%.

## 44 Normas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

### *IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

### *Alterações face ao actual texto da IAS 1:*

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras.

Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “comprehensive income”.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

#### *IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

O Grupo não espera que esta alteração à norma tenha qualquer impacto nas suas Demonstrações Financeiras.

#### *IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda (“puttable instruments”) e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente com os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

#### *IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma nas suas Demonstrações Financeiras.

*IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira das normas internacionais de relato financeiro vez e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas*

As alterações ao IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior .

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma nas suas Demonstrações Financeiras.

*IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma nas suas demonstrações financeiras.

*IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo

negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma nas suas demonstrações financeiras.

#### *IFRS 8 – Segmentos Operacionais*

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto impacto de tais alterações.

#### *IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. O endorsement por parte da União europeia ainda se aguarda, estando previsto para o primeiro trimestre de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

#### *IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma nas suas demonstrações financeiras.

#### *IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis*

O IFRIC 15 Acordos para construção de imóveis, entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

#### *IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao activo líquido da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

#### *IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados aquando da distribuição.

A entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

#### *IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

#### *Annual Improvement Project*

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009.

As principais alterações decorrentes do *Annual Improvement Project* apresentam-se em seguida:

- Alteração à IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo.

- Alteração à IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

As alterações do IAS 19 não terão impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

- Alteração à IAS 20 Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo na medida em que, nas respectivas contas individuais, os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição de acordo com o IAS 27.

- Alteração à IAS 28 Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos nas contas do Grupo.

- Alteração à IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de

negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

## 45 Eventos subsequentes

Foi deliberada, pelo Conselho de Administração Executivo, no dia 27 de Janeiro de 2009, a abertura de uma nova agência na Póvoa do Varzim e, no dia 27 de Fevereiro de 2009, a abertura de duas novas agências no Porto e em Évora.